

Apresentação

PROF. NUNO ESPINOSA GOMES DA SILVA

I

Foi-me concedida a imerecida honra da presidência desta sessão na qual o Professor Danilo Castellano dissertará sobre o tema “A pessoa humana e o ordenamento jurídico”.

Seria para mim um prazer apresentar o Professor Danilo Castellano falando o seu idioma, falando italiano; seria também uma devida e sincera homenagem. Mas, o meu italiano, com o decurso do tempo tornou-se tão mau, que, isso não seria um *omaggio*, antes um *oltraggio*. E não o quero fazer. Portanto, tudo explicado e com a pedida vénia ao Professor Castellano, passo imediatamente ao português.

II

O Professor Danilo Castellano concluiu a sua licenciatura na Universidade de Trieste em 1970, onde teve o privilégio de ser discípulo do grande filósofo Augusto del Noce.

Começou a exercer funções docentes na Universidade de Trieste, passando, depois, para a Universidade de Udine, recentemente criada. Nesta Universidade se fixou, ainda que, entre 1989 e 1998, tenha, também, ensinado na Academia Militar de Modena.

Assim, desde Novembro de 2003 é Professor Ordinário de Filosofia Política e de Filosofia do Direito na Universidade de Udine; também aí rege Teoria dos Direitos Humanos. Igualmente, em Udine, ensina Filosofia Política na Faculdade de Línguas e Literaturas estrangeiras.

É Autor de vasta bibliografia que começou pela publicação, em 1975, da dissertação de licenciatura *L'aristotelismo cristiano di Marcel de Corte* e prosseguiu, nomeadamente, com os livros – *La razionalità della politica*, 1993; *L'ordine della politica*, 1997 e *La verità della politica*, 2002. No ano seguinte, em 2003, publicou, em Turim, no Editor Giappichelli, o livro *Razionalismo e diritti umani*.

É, também, Autor de numerosos estudos e artigos.

No ano de 2000, foi cooptado como membro da Real Academia de Espanha de Ciências Morais e Políticas.

III

O tema de intervenção do Professor Danilo Castellano denomina-se *La persona e l'ordinamento giuridico*.

Seria estulto sublinhar a importância e centralidade – hoje e sempre – do tema. Recordo apenas o tão trilhado passo de Hermogeniano, no Digesto, de que todo o direito é criado *hominum causa* e a bela expressão do oitocentista Rosmini – filósofo tão caro ao Professor Castellano – de que “la persona dell'uomo é il diritto umano subsistente”.

E no tempo actual – se possível – ainda cresce a sua importância. Importância e – talvez – alguma desorientação. São os problemas do aborto, do início da personalidade, da morte assistida, dos direitos dos animais. Toda a bioética está em convulsão.

E, aqui ao lado, em Espanha, foi, há poucos dias, apresentado, nas Cortes, o projecto *gran simio*. Há uma mistura de materialismo e utopia, muito característica da actualidade. Como já tem sido dito, – Quando faltam ideias boas, surgem, sempre, ideias utópicas. Mas – como sempre – nada de inteiramente novo. Já nos finais do século XIX, combinando evolucionismo e socialismo, o problema dos animais foi introduzido no esquema da luta de classes: os animais seriam os irmãos, ainda mais oprimidos que homens, e que estes deveriam resgatar.

Termino. E agora dou a palavra ao Professor Castellano.